

Ata do Comitê de Investimento. Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2016 (Dois mil e dezesseis), às quinze horas, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gonçalo, localizado a Rua Salvador Riomar 176, centro deste município, esteve reunidos os membros do Comitê de Investimentos para elaboração da Política de Investimentos referente ao ano de 2017 (Dois mil e dezessete), a qual está de acordo com Resolução do Conselho Monetário Nacional –CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2011, alterada pela Resolução CMN nº 4.392, de 19 de dezembro de 2014, doravante denominada simplesmente “Resolução CMN nº3.922/2010”. A Política de Investimentos do IPSGA tem como finalidade estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presente os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência. Depois de feito esses esclarecimentos a palavra foi facultada, mas com nenhum dos presentes quis se manifestar a reunião foi dada como encerrada e eu Marli Monteiro Martins, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada por todos foi assinada.

*Marli Monteiro Martins*



*Rita Souza*